

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **Hortifrutigranjeiros Frutolândia Leoratto LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.884.877/0001-02, com sede na Rua Washington Kappke, s/n, Bairro Alto Irani, na cidade de Irani, SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Augustinho Marco Leoratto, portador da Cédula de Identidade nº 3.185.240 e inscrito no CPF-MF sob o nº 503.957.939-40, residente e domiciliado a Rua Washington Kappke, s/n, Bairro Alto Irani, na cidade de Irani, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 11/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível de aquisição de forma parcelada, de gêneros alimentícios para composição de coffee break, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Lote	Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit	Valor Total
05	33	128	un	Refrigerante de 3,3 litros contendo os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar e corante	Conti	5,45	697,60
TOTAL LOTE 05							R\$ 697,60
06	34	100	Kg	Laranja , in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas	Ceasa	3,16	316,00
	35	205	Kg	Banana Caturra de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em caixas de madeiras forradas com plástico polipropileno ou ainda em embalagem plástica de polipropileno, resistente.	Ceasa	1,39	284,95
	36	125	Kg	Maçã tipo 02 especial fuji , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas ou manchas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente.	Ceasa	4,57	571,25
	37	70	Kg	Mamão de 1º qualidade , tamanho médio, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto	Ceasa	4,67	326,90
	38	190	Kg	Melancia média , nova, de 1ª qualidade, limpa, com casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionada.	Ceasa	1,94	368,60

39	140	Kg	Melão novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionadas, limpo.	Ceasa	5,37	751,80
TOTAL LOTE 06						R\$2.619,50
TOTAL GERAL						R\$3.317,10

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal da Ata, a Srª. **Joana Caroline Spricigo**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 07 de Março de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Augustinho Marco Leoratto
CPF: 503.957.939-04

Joana Caroline Spricigo
Nutricionista
Fiscal da Ata